



## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

**Rua Professor Egas Moniz, frente ao nº1581, Jovim.**

Colocação de um espelho parabólico, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.


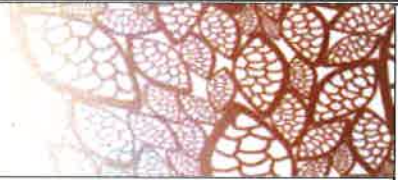
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

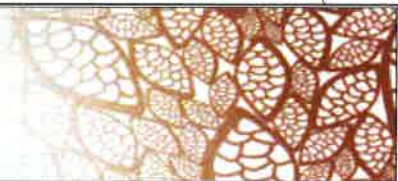
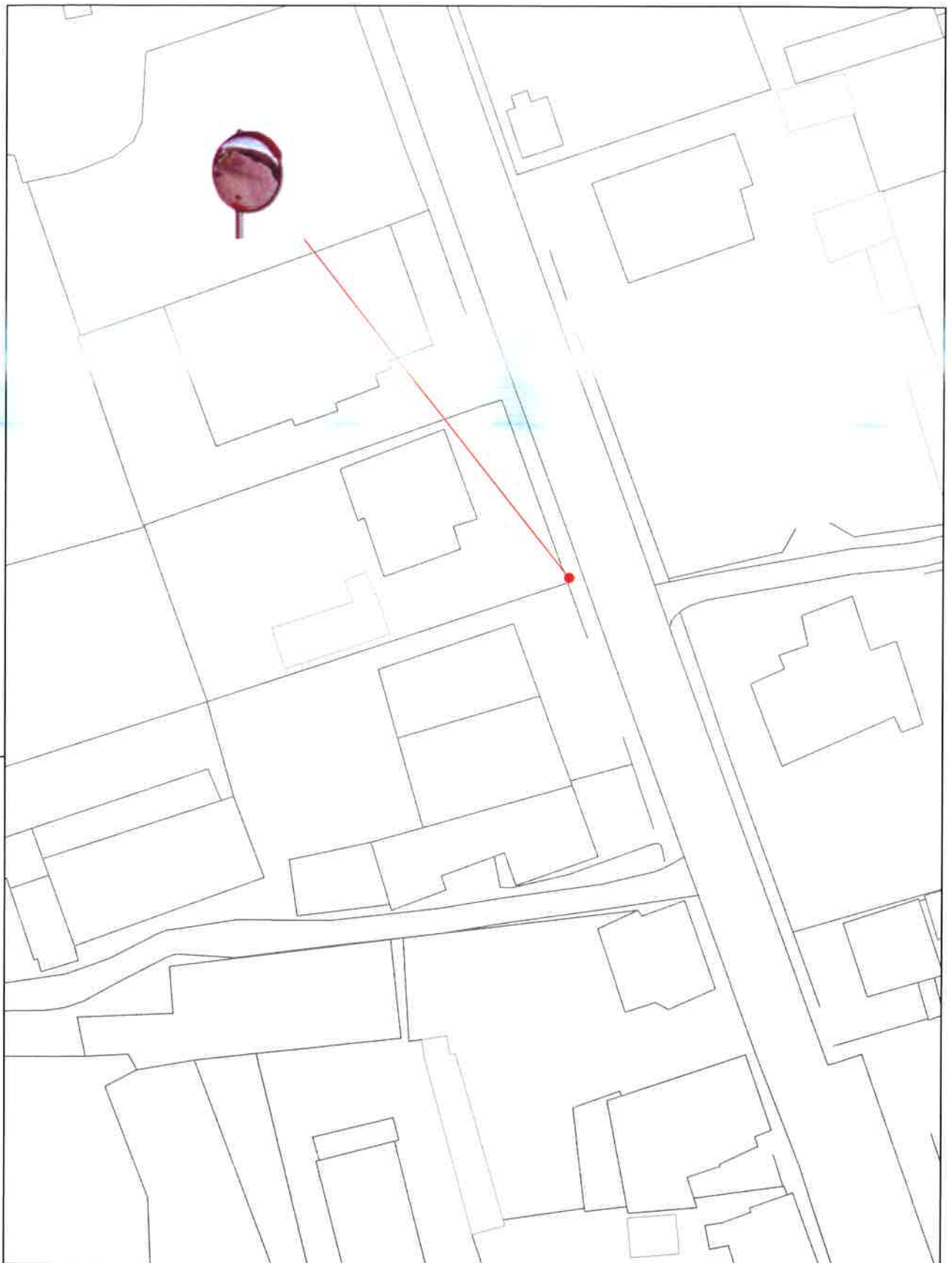
Paços do Município de Gondomar, 11 de ..... de 2021

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



 <p><b>GONDOMAR</b> Município de Gondomar</p>				Desenho
Projecto		Peça		01
Espelho Parabólico Rua Professor Egas Moniz, frente ao nº1581 - Jovim		Planta Localização		
ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.	
Hugo Carvalho	março 2021	1/2000	MGD 37826/21	



Desenho

02

<b>Projecto</b> Espelho Parabólico Rua Professor Egas Moniz, frente ao nº1581 - Jovim		<b>Peça</b> Planta Implantação	
<b>ATAE</b> Hugo Carvalho	<b>Data</b> março 2021	<b>Escala</b> 1/500	<b>Ref. Proj.</b> MGD 37826/21